



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 038/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0368/2023 – LOTE 1 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP E A EMPRESA CARRO NA MÃO LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**.

CONTRATADA: CARRO NA MÃO LTDA., com endereço na Rua Leocádia Cintra, 63, Mooca, São Paulo, SP, CEP: 03112-040, inscrita no CNPJ/MF 04.192.030/0001-06, neste ato representada por sua sócia **MARISTELA TEIXEIRA MONTUORI**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste na prestação de serviços de locação de veículos automotivos (sem fornecimento de combustível) para a utilização dos colaboradores do SEBRAE-SP, com objetivo de serem empregados na Sede e nos Escritórios Regionais, conforme previsto neste instrumento.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 29, parágrafo único, e 32 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução CDN nº 391/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 5 (cinco) meses, de 21 de janeiro de 2026 a 20 de junho de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 896.878,95 (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de Locação de Veículos - Modelo 01	33	GM/ONIX HATCH 1.0 LT TURBO AUTOMÁTICO	5	R\$ 2.595,27	R\$ 428.219,55	R\$ 428.219,55
2	Serviço de Locação de Veículos - Modelo 02	34	GM/ONIX SEDAN PLUS 1.0 LT TURBO AUTOMÁTICO	5	R\$ 2.756,82	R\$ 468.659,40	R\$ 468.659,40
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 896.878,95

2.2. A CONTRATADA renuncia expressamente a aplicação do reajuste IPCA pelo período de 21/01/2026 a 20/06/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – EXCLUSÃO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Exclusão do item 3.11.1 do termo de referência - “Os veículos devem ser substituídos de imediato e de forma automática, por veículos nas mesmas condições de entrega inicial, quando completarem 100.000 (cem mil) quilômetros ou 30 (trinta) meses de uso.”

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

NELSON DE ALMEIDA PRADO
HERVEY COSTA
Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

MARISTELA TEIXEIRA MONTUORI
Sócia
CARRO NA MÃO LTDA

MARCO ANTONIO SCARASATI
VINHOLI



Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORREA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Ap. Lemes da Silva

Nome: Rafael Vinícius D. C. de Azevedo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

MINUTA_1º TA_CARRO NA MÃO_LOTE 1_PROC 0368.23_v2

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=D2-15-81-E9-68-73-89-18-FE-DC-42-86-19-07-56-69-10-CC-0C-C1> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: D2-15-81-E9-68-73-89-18-FE-DC-42-86-19-07-56-69-10-CC-0C-C1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Maria Aparecida L da Silva - 023.*.***-47** - 19/01/2026 09:18:44

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***8

Maristela Teixeira Montuori - 162.*.***-94** - 20/01/2026 10:49:23

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.***7

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 20/01/2026 11:15:41

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***9

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80** - 20/01/2026 12:21:05

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***6

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 20/01/2026 13:16:19

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***5

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Rafael Vinicius Diogo Cordeiro de Azevedo - 345.*.***-62** - 19/01/2026 15:07:10

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***6

